

JUNTA DE FREGUESIA DE ERVEDAL

Aviso n.º 2734/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de 17 de Março de 2005, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, tempo parcial (quatro horas diárias), ao abrigo do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º e as regras estipuladas no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de 12 meses, com possibilidade de renovação por igual período até 36 meses, com início em 1 de Abril de 2005, com Bernarda Maria Fontes Matias, na categoria de auxiliar de serviços gerais, com a remuneração mensal de 321,60 euros, calculada na base do escalão 1, índice 128, da Tabela Geral da Função Pública. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 3, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

18 de Março de 2005. — O Presidente da Junta, *António Maria Jorge*.

JUNTA DE FREGUESIA DE MACIEIRA DE CAMBRA

Aviso n.º 2735/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra de 10 de Março de 2005, foi contratado a termo resolutivo certo, com a categoria de auxiliar — cantoneiro de limpeza, Domingos de Almeida, pelo prazo de um ano, com o vencimento correspondente ao índice 155, a partir de 14 de Março do corrente ano, para executar várias tarefas no serviço de limpeza de ruas e caminhos. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

10 de Março de 2005. — O Presidente da Junta, *Carlos Alberto Teixeira Gomes*.

JUNTA DE FREGUESIA DA MALAGUEIRA

Aviso n.º 2736/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos foi celebrado o seguinte contrato de trabalho, nos termos da alínea *h*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de seis meses, podendo ser renovado nos termos do artigo 139.º do Código de Trabalho e artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Ilídia Maria Mendes Pratas Santos, com início em 15 de Março de 2005 e termo em 15 de Setembro de 2005, para a categoria de assistente administrativo. (Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

16 de Março de 2005. — A Presidente da Junta, *Maria Luísa Baião*.

JUNTA DE FREGUESIA DE NEVOGILDE

Aviso n.º 2737/2005 (2.ª série) — AP. — *Lista de antiguidade.* — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard existente no átrio desta Junta de Freguesia, a lista de antiguidade dos funcionários da Junta de Freguesia de Nevogilde.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação.

11 de Março de 2005. — O Presidente da Junta, *João Luís de Mariz Rozeira*.

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS

Aviso n.º 2738/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que a Junta de Freguesia de Odivelas deliberou, na sua reunião de Junta de 10 de Março de 2005, renovar contratos de trabalho a termo certo, pelo prazo de mais seis meses, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os seguintes indivíduos:

Nuno Miguel Costa Porfírio — na categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199, a partir de 1 de Maio de 2005.

Eduarda Susana M. M. dos Santos — na categoria de cantoneiro de limpeza, escalão 1, índice 155, a partir de 1 de Maio de 2005.
 Natália Maria P. Angélico Joadas — na categoria de cantoneiro de limpeza, escalão 1, índice 155, a partir de 1 de Maio de 2005.
 Manuel José de Sousa Mantas — na categoria de operário qualificado, escalão 1, índice 142, a partir de 1 de Maio de 2005.
 Mário Alexandre da Silva Eduardo — na categoria de operário qualificado, escalão 1, índice 142, a partir de 1 de Maio de 2005.
 Francisco José Valadeiro S. Tiago — na categoria de operário qualificado, escalão 1, índice 142, a partir de 1 de Maio de 2005.

O Presidente da Junta, *Vítor Manuel Alves Peixoto*.

JUNTA DE FREGUESIA DO SALVADOR

Aviso n.º 2739/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contrato de trabalho a termo certo.* — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por deliberação desta Junta de Freguesia de 24 de Fevereiro de 2005, foi renovado, pelo prazo de seis meses, o contrato de trabalho a termo certo, celebrado com Bruno José Guita, auxiliar de serviços gerais, com início em 1 de Abril de 2005.

28 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Junta, *António Francisco Mestre Raposo*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DA CHARNECA

Aviso n.º 2740/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que se encontra afixada na secretaria desta Junta a lista de antiguidade dos funcionários desta Junta de Freguesia, com referência a 31 de Dezembro de 2004, nos termos dos artigos 93.º a 97.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

Da lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

16 de Março de 2005. — Pela Presidente da Junta, o Secretário, *José Miguel Gaspar*.

JUNTA DE FREGUESIA DA SÉ

Aviso n.º 2741/2005 (2.ª série) — AP. — *Lista de antiguidade do pessoal da Junta de Freguesia.* — Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, no edifício da Junta de Freguesia da Sé, a lista de antiguidade referente ao pessoal do quadro desta Junta.

Mais se faz público que, da organização da referida lista, cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, conforme determina o artigo 96.º do mencionado diploma legal.

15 de Março de 2005. — O Presidente da Junta, *Paulo José Almendra Xavier*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA

Aviso n.º 2742/2005 (2.ª série) — AP. — *Lista de adjudicações (artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março).* — Para os devidos efeitos e nos termos do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se pública a lista de adjudicações de obras públicas efectuadas durante o ano de 2004:

- Fornecimento de bens e serviços — controlo da água para consumo humano e descarga de águas residuais;
- Valor — 29 939,56 euros, acrescido de IVA a 19 %;
- Forma de atribuição — concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do disposto no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- Entidade adjudicatária — LUSÁGUA, S. A.
- Fornecimento de bens ou serviços — rede colectora de águas residuais da zona norte do concelho — sub-sistema de Lamas e sub-sistema de Macinhata — elaboração do projecto